

**RESUMO DAS AUTORIZAÇÕES DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO  
ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

Unidade Gestora do RPPS: <b>SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV</b>	Data: <b>MARÇO/2018</b>
CNPJ: <b>09.041.213/0001-36</b>	Dispositivo da Resolução do CMN: <b>CMN 3.922/10, Art. 7º, inciso I, “b”</b>

**HISTÓRICO DAS OPERAÇÕES**

<b>Nº</b>	<b>Data</b>	<b>Operação</b>	<b>Valor</b>
044/2018	01/03/2018	APLICAÇÃO FINANCEIRA	330.000,00
045/2018	02/03/2018	APLICAÇÃO FINANCEIRA	140.000,00
046/2018	06/03/2018	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	167.000,00
047/2018	07/03/2018	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.739.940,96
048/2018	07/03/2018	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	347.569.474,84
049/2018	08/03/2018	APLICAÇÃO FINANCEIRA	2.440.000,00
050/2018	12/03/2018	APLICAÇÃO FINANCEIRA	210.000,00
051/2018	13/03/2018	APLICAÇÃO FINANCEIRA	40.000,00
052/2018	16/03/2018	APLICAÇÃO FINANCEIRA	190.000,00
053/2018	19/03/2018	APLICAÇÃO FINANCEIRA	45.156.530,29
054/2018	20/03/2018	APLICAÇÃO FINANCEIRA	200.000,00
055/2018	21/03/2018	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	8.000.000,00
056/2018	22/03/2018	APLICAÇÃO FINANCEIRA	570.000,00
057/2018	23/03/2018	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	188.000,00
058/2018	26/03/2018	APLICAÇÃO FINANCEIRA	100.000,00
059/2018	26/03/2018	APLICAÇÃO FINANCEIRA	140.118,72
060/2018	26/03/2018	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	410.000,00
061/2018	27/03/2018	APLICAÇÃO FINANCEIRA	40.000,00
062/2018	29/03/2018	APLICAÇÃO FINANCEIRA	4.650.000,00

As aplicações e resgates da São Paulo Previdência no fundo BB Previdenciário IRF-M1 Títulos Públicos estão em conformidade com o art. 7º, I, "b", da Resolução CMN nº 3.922/2010 e o disposto na sua Política de Investimento.

Os recursos auferidos com a carteira de investimentos do Regime Próprio de Previdência do Estado de São Paulo não terão como destinação garantir a manutenção do regime, mas sim, assegurar o valor real dessas disponibilidades.

O art. 4º do Decreto do Governo do Estado de São Paulo Nº 60.244, de 14 de março de 2014, designou o Banco do Brasil S.A. como agente financeiro do tesouro estadual, obrigatoriedade esta extensiva à Administração Indireta. Na mesma linha seguiu o Acordo Base de Parceria Institucional firmado entre o Governo do Estado de São Paulo e o Banco do Brasil.

(continua)

(continuação)

**Características do ativo:**

Nome do fundo/ativo: BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS

CNPJ do fundo: 11.328.882/0001-35

Segmento: RENDA FIXA

Tipo de Ativo: FI 100% TÍTULOS TN – Art. 7º, I, “b”

Instituição Financeira/CNPJ: BANCO DO BRASIL S.A. / 00.000.000/0001-91

Proponente:	Gestor/autorizador: Certificação- validade:	Responsável pela liquidação da operação:
Adriana Ceron Matr. 258	André Moura Robles Matr. 183 ANBIMA - 09/12/2018	André Moura Robles Matr. 183